



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 01

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6583625/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2021
ID (CIDADES): 2021.077E0600022.01.0009

ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DOS CRÉDITOS PROVENIENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA COMPREENDENDO OS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, ESTAGIÁRIOS E DEMAIS BENEFICIÁRIOS QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA E A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCO BRADESCO S.A.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Chafic Murad, n.º 712, Bairro Bento Ferreira, nesta Capital, CNPJ n.º 27.741.750/0001-70, neste ato representado por sua Presidente, **TATIANA PREZOTTI MORELLI**, CPF n.º 031.141.707-81, adiante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a instituição financeira **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, estabelecida à Cidade de Deus, s/n, Vila Iara, Osasco/SP, tendo por seus representantes legais, o Sr. **JOAO SEGUNDO DA COSTA NETO**, CPF 241.341.983-72, e o Sr. **JORGE LUIS CARDOUZO**, CPF 481.633.769-53, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Aditamento** ao contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, e do Pregão Eletrônico n.º **106/2021**, oriundo do Processo Administrativo n.º **6583625/2016**, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogação de prazo do item 1.5.1, “a”, do Contrato n.º 005/2021, até **16/09/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - O **prazo de vigência** do presente instrumento será a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 – Ficam re-ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não foram alteradas ou modificadas por este instrumento.



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

E assim, por estarem justos e acordados, Contratante e Contratada, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma (assinatura física) e, no caso de utilização de assinatura digital qualificada, será em somente 01 (uma) via, para que surta um só efeito e a data do termo deverá ser considerada a data da última assinatura.

Vitória, 14 de setembro de 2021.

**TATIANA PREZOTTI MORELLI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA – IPAMV
CONTRATANTE**

JOAO SEGUNDO DA COSTA NETO

JORGE LUIS CARDOUZO

**BANCO BRADESCO S.A.
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____